

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 441, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c inciso IV, PU do art. 105 da mesma norma.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; (texto consolidado);

CONSIDERANDO a atualização dos valores das diárias ocorrida através do Decreto Municipal nº 2.190, de 16 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **SAMUEL AZEVEDO SANTOS DE MEDEIROS**, matrícula nº 2196, servidor ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**, 1/2 (meia) diária, valor unitário de diária R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), **ficando na importância de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)**, com objetivo da participação do Secretário na reunião ordinária do COEGEMAS-RN, e visita na SETHAS (Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Rio Grande do Norte) no Setor de Cadastro Único, no dia 24 de setembro de 2026 na cidade de Natal/RN.

Art. 2º A participação do Secretário na referida viagem se faz para o fortalecimento da gestão da política de Assistência Social, as atividades têm como objetivo promover o alinhamento das ações entre Estado e Municípios, possibilitar a troca de informações e experiências, bem como contribuir para o aprimoramento dos procedimentos relacionados ao Cadastro Único e das ações de proteção social e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRADO. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 24 de setembro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:754D4E7C

Publicada em	25/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3885
Código identificador	754D4E7C

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>